PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 101/2023

NOMEIA A SRA. ROSANA APARECIDA DINIZ, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA - UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sra, ROSANA APARECIDA DINIZ inscrita no CPF nº 185.176.758-43, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculado no 3º período do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 03/09/2023 à 01/10/2023,** podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jane Lara Ferreira , com formação em Enfermagem, COREM-MG, 496402-ENF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de setembro de 2023.

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 04/09/2023
As 16:04 horas
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 04/09/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012.